



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 041/2023.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo, no âmbito do
Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2023, comemora-se dia da nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Sexta-feira (13), no órgão do Poder Legislativo Direta e Indireta, no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2.º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 11 de outubro de 2023.

Domingos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Rua XV de Novembro, nº 58, bairro Centro, CEP: 69380-000
E-MAIL: camaramunicipalbonfim@gmail.com
CNPJ: 05637426/0001-74